



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO

**EDITAL N. 576/2022**

O Chefe da Divisão de Gestão de Cargos do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina faz saber aos candidatos aprovados em concurso público ao cargo de analista jurídico da lista geral da VI Região Judiciária que, de acordo com o Edital n. 19/2018, na data de 21/10/2022 serão realizadas consultas, por meio de correio eletrônico, aos candidatos: VANESSA GIUGNI ASSUNÇÃO, FRANCISCO BARBOSA JÚNIOR, FERNANDA LEONTSINIS CARVALHO BRANCO, GUILHERME MISUGI, FELIPE CORREA DOS SANTOS NADER, FERNANDA RIBEIRO WUNSCH PINTO, EVELYN DE OLIVEIRA ZANUNCIO e RENATA QUARESMA, que apresentam melhor classificação da lista geral, para que, no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da data de envio da mensagem, manifestem-se acerca do interesse em aproveitamento nas seguintes Comarcas:

| COMARCA          | VAGA DECORRENTE DE                    |
|------------------|---------------------------------------|
| São João Batista | Exoneração de Ademar Eleuterio Junior |
| Brusque          | Criação do cargo pela LCE n. 803/2022 |
| Brusque          | Criação do cargo pela LCE n. 803/2022 |
| Brusque          | Criação do cargo pela LCE n. 803/2022 |
| Camboriú         | Criação do cargo pela LCE n. 803/2022 |
| Porto Belo       | Criação do cargo pela LCE n. 803/2022 |
| Tijucas          | Criação do cargo pela LCE n. 803/2022 |
| Tijucas          | Criação do cargo pela LCE n. 803/2022 |

Dar-se-á preferência ao candidato mais bem classificado dentre os consultados para a escolha de vaga.

O candidato deverá manifestar interesse mediante preenchimento da declaração a ser encaminhada por correio eletrônico. Neste caso, após a disponibilização do ato de nomeação no Diário da Justiça eletrônico, ele terá seu nome excluído da comarca específica para qual prestou concurso.

Caso o candidato esteja sendo consultado pela segunda vez, a recusa ou não manifestação resultará na sua exclusão da lista geral.

Marcelo Parisi Freitas  
Chefe da Divisão de Gestão de Cargos



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Parisi Freitas, Chefe de Divisão**, em 20/10/2022, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **6702953** e o código CRC **13953A83**.